



Assembleia da Freguesia de Porches

EDITAL

2024/4

Casimiro Sousa Gabriel, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porches, do Município de Lagoa (Algarve):

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 13 de dezembro de 2024, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

- 1- Apreciação de uma informação do Presidente acerca da atividade da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 2 - Apreciação e aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para o ano financeiro de 2025.
- 3 - Apreciação e aprovação do orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2025
- 4 - Apreciação e aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2025.
- 5 - Apreciação e aprovação do Protocolo de colaboração entre a Freguesia de Porches e a Associação de Pescadores e Operadores Marítimos, Turísticos da Senhora da Rocha.
- 6 - Apreciação e deliberação sobre proposta da Junta de Freguesia de Porches, da autorização para aquisição do prédio misto com o artigo urbano nº 431, e o artigo rústico nº 76, secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa, sob o nº 1991/19970213, sito na Rua do Correio nº 10, Porches.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Porches, 02 de dezembro de 2024
O Presidente da Assembleia,


(Casimiro Sousa Gabriel)